

## PUBLICIDADE LEGAL

## CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA Estado de São Paulo  
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS  
EMPREGOS: 202 - AJUDANTE GERAL, 203 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 207 - COZINHEIRO e 209 - MERENDEIRA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2025, para prestarem as provas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As provas serão realizadas no município de Santo André/SP, no dia 31 de maio de 2026, conforme distribuição de empregos a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	EMPREGOS	PROVA	DURAÇÃO	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
31/05/2026 (MANHÃ)	202 – AJUDANTE GERAL	OBJETIVA	3 HORAS	1 HORA
Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8h15, sendo que às 8h45 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.	203 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	(SEM CONSULTA)		
PREVISÃO PARA INÍCIO DAS PROVAS: 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	207 – COZINHEIRO			
31/05/2026 (TARDE)	209 – MERENDEIRA	OBJETIVA	3 HORAS	1 HORA
Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h45, sendo que às 14h15 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.		(SEM CONSULTA)		
PREVISÃO PARA INÍCIO DA PROVA – 14h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)				

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estará disponível no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), a partir de 22 de maio de 2026.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação divulgada nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar ocorrência, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 29 de maio de 2026.

Ào candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das provas, no Menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das provas.

A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valiam como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

- um dos seguintes documentos digitais de identificação: Carteira Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;

- Não serão aceitos como Documento de identidade originais: cópias de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos digitais, não identificados e/ou danificados, bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e
- Boleto de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (cujo será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

**Quanto às Provas Objetivas:**

- Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegíveis, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção. Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

- As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;

- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou qualquer outro ato que viole as regras de conduta estabelecidas no Edital de Convocação;

- Fizer supressão portando qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como, gravador, telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas das Provas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem lacrada cedida para guarda de pertences.

- O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silêncio. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
- Equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer embaixo da cadeira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término das Provas.

- A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida em sua saída do local de provas.

- Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal de sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato, a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

- No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será eliminado automaticamente do Concurso Público.

- Durante a realização das Provas, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal de Corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

- Na situação descrita no parágrafo anterior, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda, não será admitido, durante as Provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

- Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

- O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no subitem 8.6.4, no Edital nº 01/2025, deverá realizar o desmunição da mesma e acondicioná-la em embalagem de segurança, para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

- Não será admitido, durante a realização das Provas Objetivas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato. No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

- As Provas Objetivas terão a duração de 3h (três horas), para todos os Empregos. Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma hora) do início das mesmas, para todos os Empregos.

- O tempo mínimo de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetivas, que será o único documento válido para a correção.

- O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

- O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Folha de Respostas das Provas Objetivas realizada e deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

- O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova. Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

- Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

- A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA e o INSTITUTO MAIS não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos nesses causados.

- Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de 01 de junho de 2026 - após às 14h.

- Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Divulgação das Provas e das Respostas em até 02 e 03 de junho de 2026, quando será disponibilizado na área restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Emprego referente à prova realizada.
- Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas: nos dias 02 e 03 de junho de 2026, quando será disponibilizado na área restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Emprego referente à prova realizada.

- O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento após a data de realização da prova.

- O candidato deverá observar também todas as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Capítulo VIII - Da Prestação das Provas Objetivas e Dissertativa, do Concurso Público, Edital nº 01/2025.

- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2025.  
JULIO PEREIRA DA SILVA, FRANZ  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ/  
CRAISA

REALIZAÇÃO:

ins+mais.org.br

O futuro é nosso Presente

## Leilões

**CONCESSIONÁRIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A Concessionária do Patão Municipal de Santo André, PATIO SBC REMOÇÃO E GUARDA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos ou apreendidos a mais de 60 dias no Patão Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O Leilão será realizado por meio eletrônico, o edital completo do leilão, a relação dos veículos e todas as condições do leilão, poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br).

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servível, sucata inservível e sucata prensa.

**Modalidade:** eletrônica ON-LINE  
Endereço eletrônico do leilão [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br)

**Abertura dos lances** : 10 de junho de 2026 às 10:00, **Início do fechamento dos lotes:** Dias 25 a 30 de junho de 2026 às 10:00 horas.

Dias 01 a 31 de julho de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de agosto de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 30 de setembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de outubro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 30 de novembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 dezembro de 2026 às 10:00 horas

**CONCESSIONÁRIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

A Concessionária do Patão Municipal de SÃO CAETANO DO SUL, CODICE TRANSITO E LOGISTICA SA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos ou apreendidos a mais de 60 dias no Patão Municipal de SÃO CAETANO DO SUL.

O Leilão será realizado por meio eletrônico, o edital completo do leilão, a relação dos veículos e todas as condições do leilão, poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br).

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servível, sucata inservível e sucata prensa.

**Modalidade:** eletrônica ON-LINE  
Endereço eletrônico do leilão [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br)

**Abertura dos lances:** 07 de junho de 2026 às 14:00, **Início do fechamento dos lotes:** Dias 23 a 30 de junho de 2026 às 10:00 horas.

Dias 01 a 31 de julho de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de agosto de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de setembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 30 de outubro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de novembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 dezembro de 2026 às 10:00 horas

**CONCESSIONÁRIA DO PATIO MUNICIPAL DE DIADEMA**

A Concessionária do Patão Municipal de DIADEMA, ARMA-TRANS LOGISTICA LTDA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos ou apreendidos a mais de 60 dias no Patão Municipal de DIADEMA.

O Leilão será realizado por meio eletrônico, o edital completo do leilão, a relação dos veículos e todas as condições do leilão, poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br).

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servível, sucata inservível e sucata prensa.

**Modalidade:** eletrônica ON-LINE  
Endereço eletrônico do leilão [www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br) e [www.hastabr.com.br](http://www.hastabr.com.br)

**Abertura dos lances** : 07 de junho de 2026 às 14:00, **Início do fechamento dos lotes:** Dias 23 a 30 de junho de 2026 às 10:00 horas.

Dias 01 a 31 de julho de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de agosto de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de setembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 de outubro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 30 de novembro de 2026 às 10:00 horas  
Dias 01 a 31 dezembro de 2026 às 10:00 horas

## Convocações

**Cemitério Jardim Vale da Paz**

Edital de Convocação  
Ficam os concessionários ou sucessores de jazigos do Cemitério Memorial Parque Paulista, abaixo relacionados, notificados a comparecerem à administração situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1309 06º andar - Pinheiros - SP de segunda a sexta-feira das 08 às 17hs, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da presente publicação para fins de interesse pessoal:

JOSE PURISSIMO DOS ANGELOS  
WALDEMAR VAN DE KAMP  
HEITOR RIBEIRO DE SA  
ELZA APARECIDA SARDINHA  
TOSIEKI DOI  
THEOPHILO EJIMA

MARIA TEREZA DE MELO LIMA  
OTILIA ALVES DOS SANTOS  
IGNAVIR VICENTE DE JESUS  
MAMORU NAKAGAWA  
LUCIA DA CONCEICAO MARCOS

SENTE TAIARA  
VALAIR FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRCE MARIA BORGES BERGAMASCO  
CLAUDIVINA DE FATIMA SANTOS  
CARLOS MATHIAS BARBOSA  
GERALDO BORGES BARBOSA

TEOFILO FARIAS DE SA  
HAJIME TAKAHASHI  
ORESTES FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ALTON APARECIDO PINTO  
JOAO DIKIMAI

JULIO INACIO DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE BLAZ  
LEONICIO DE SIQUEIRA  
RAIMUNDO MARIO

MOACIR BARBOSA DOS SANTOS  
JOSE INACIO MENDONÇA  
ITAMAR AGUIAR DE OLIVEIRA  
AGOSTINHO TREVISAM  
NATAL CHIQUETTI

ANTONIO MELLO DOS SANTOS  
ADMILSON REITE  
RAIMUNDO MAIA NOBRE  
CARMEN BORJA BEZERRA  
MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA

LUIZ CARLOS DE SOUZA  
CLEIDE CELEBRONI  
VERA LUCIA ROSSINI  
JOSE ALBERTO DOS SANTOS  
OSVALDO MARINO

ANTONIO MOURA DA SILVA  
SANDRO MIGUEL MARTINS  
AGOSTINHO DAS GRACAS BATISTA  
AMARO PEDRO DA SILVA  
CIRILO MARTINS CASSIANO

LUIS CARLOS DE SOUZA  
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ARLETE CUNHA  
PEDRO COLOMBO

CARLOS ALBERTO MAIA PADILHA JUNIOR  
VICENTE CAMPOS RUBIN  
LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS  
MANOEL ADVENTINO DA SILVA  
PAULO SABINO AZEVEDO

JOSE RONILDO SANTOS DE QUEIROZ  
VICENTE CAMPOS RUBIN  
LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS  
MANOEL ADVENTINO DA SILVA  
PAULO SABINO AZEVEDO

JOAO TADEU DE JESUS DA FONSECA  
JOSE JULIO ORNELAS ALVES  
SEVERINA BARROS DE GOES  
GESSI MACARIO DOS SANTOS  
ANTONIO MOURA DA SILVA

AUREA ROSA DOS S.NASCIMENTO  
ZULEIDE DE BRITO SANCHES  
MARIA EUGENIA DE SOUZA  
SILVILANDA GOMES CHAGAS  
MARIA ROSA ALEIXANDRINA

JOSE GERALDO TEOTONIO  
MARIA CELSA PEREIRA DA SILVA  
IZALDETE MACHES FERREIRA  
SANDRA SILVA OLIVEIRA  
HORMINIO RIBEIRO DE CARVALHO

MARIA DA ANUNCIACAO CARDOSO DE SOUZA  
FRANCISCO LIVINO FERREIRA  
ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ